

Santo André, 10 de janeiro de 2023.

**De:** Assistente Jurídico Legislativo - 01

**Para:** Diretoria de Apoio Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 7504/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 189/2022

**Autoria:** Ver. Prof. Jobert Minhoca

**Ementa:** PROJETO DE LEI CM 189/2022 que trata do ressarcimento de todas as despesas relativas aos serviços de saúde veterinária prestados para o tratamento e resgate do animal por Organização da Sociedade Civil.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emissão de Parecer Prévio

**Ação Realizada:** Emitido Parecer Prévio

**Descrição:**

**PROJETO DE LEI Nº 189/22**

À Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Professor Jobert Minhoca dispendo sobre o ressarcimento de todas as despesas relativas aos serviços de saúde veterinária prestados para o tratamento e resgate do animal por quem o maltratar possibilidade de mulheres, idosos e pessoas com deficiência desembarcarem fora do ponto de ônibus, em período noturno, no transporte coletivo urbano do Município de Santo André.

Com intuito de melhor fundamentar nosso parecer, anexamos parecer do Ibam proferido em caso semelhante que conclui pela inconstitucionalidade da presente propositura por violar o art. 23, inciso I da Constituição Federal, que dispõe, claramente, ser da União a competência para tratar de direito civil e mais especificamente, no presente caso,





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

responsabilidade civil.

Éo que tínhamos a manifestar, s.m.j., informando ainda que o quórum de aprovação é de maioria simples.

**Próxima Fase:** Distribuição aos Assistentes Jurídicos

**Ana Paula Guimarães Cristofi**  
**Consultor Legislativo**

